



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

Requerimento de Informação n° 254/2024

Processo Número: **15294/2024** | Data do Protocolo: 12/06/2024 17:56:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003100340039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado o Sr. Secretário de Segurança Pública para colaborar com informações sobre a ação da Polícia Militar no Jardim Paranapanema, na cidade de Campinas, que resultou em 2 (dois) feridos na manhã do dia 08 de junho de 2024.

Em matéria do G1 Campinas, temos a informação de que um adolescente e um adulto foram baleados pela PM durante a ação, e que os PMs admitem terem feito os disparos por terem sido "hostilizados e agredidos". No entanto, em vídeo obtido por nosso mandato, é possível ver que a população joga bancos de plástico em direção aos agentes após pedir para os policiais pararem a forma como estavam abordando outros cidadãos, com avisos de que estavam filmando toda a ação.

Na posição de um mandato legislativo estadual, que tem como um dos mais basilares princípios políticos, a defesa dos serviços públicos de qualidade para todos no estado, gostaríamos de cordialmente solicitar informações sobre o supracitado tema.

Considerando que a PM justificou ter baleado duas pessoas em razão de ter sido "hostilizada"; considerando que, caso se tratasse de legítima defesa, caberia observar que esta diz respeito ao uso moderado dos meios necessários para repelir injusta agressão; e considerando a via eleita para tanto (disparo de arma de fogo), questionamos:

1. Se a Secretaria de Segurança Pública considera proporcional atirar no peito de um adolescente de 15 anos desarmado (conforme imagens do G1), o qual lançou uma banqueta de plástico em direção aos agentes.
2. Se há em andamento algum trabalho de identificação do(s) agente(s) responsável(is) pelos disparos e que providências serão tomadas quanto a eles.
3. Se os policiais tinham mandado de busca e apreensão quanto a algum morador, visto que, segundo informações da população local, os agentes estariam em uma ronda, não em uma operação.

JUSTIFICATIVA

Na devida condição de um mandato estadual que atua na defesa dos direitos buscamos ter acesso aos devidos esclarecimentos sobre o caso e sobre a responsabilização dos agentes de segurança pública envolvidos.

Paula da Bancada Feminista



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003100360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **12/06/2024 17:49**

Checksum: **C2545F0FE4408A9053167B96F0C1DF189DB9806C8B1BE80C8AC761ED6FCA3F31**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.